



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 251/2025

PROJETO DE LEI Nº 66/2025

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, abre um crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, no orçamento da Autarquia Municipal Saev Ambiental no valor de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), sendo, em resumo, R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado à amortização de dívida pública, R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para manutenção das atividades do Departamento Administrativo e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para manutenção das atividades do Departamento de Engenharia.

Após análise e consoante ao parecer favorável da nossa Procuradoria Legislativa, concluímos que o Projeto de Lei nº 66/2025 atende aos princípios legais, constitucionais e jurídicos, uma vez que trata de assunto de interesse local, cuja matéria é de competência privativa do Prefeito Municipal e está devidamente acompanhado dos documentos e demonstrativos necessários.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2025.

**NATIELLE GAMA**

RELATORA

### A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

**DR. LEANDRO**

PRESIDENTE

**SARGENTO MORENO**

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

